

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA SILVELI TEIXEIRA LIMA brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, inscrita com o RG nº 8905002036942-2, SSP/CE com o CPF sob o nº 51074311353, residente na Rua Santo Amaro, nº. 291, Planalto do Pici – Fortaleza/CE

OUTORGADOS: LIANA MARIA VASCONCELOS DE MENEZES CARVALHO, brasileira, casada, advogada com inscrição na OAB/CE sob o nº 18.542, RG nº 98002206243, SSP/CE, com e CPF nº 649.130.073-00, e com escritório profissional localizado em Rua Zildenia, 1166 – Bairro Coité, Eusébio - CE, CEP: 61760-000.

## PODERES GERAIS:

Por meio deste instrumento particular de mandato constituo meu bastante procurador os outorgados acima qualificados e, assim, concedo-lhe os poderes inerentes a cláusula "Ad judicia et extra", de modo que possa atuar em seara administrativa e judicial, em qualquer Tribunal. Juizo, órgãos ou instâncias que se façam necessários, em foro geral, desde que respeitando os limites da lei, e em defesa dos direitos do outorgante, agindo em seu nome isoladamente ou em conjunto, especialmente para propor ação. Permitindo, portanto, que o OUTORGADO promova qualquer medida judicial e administrativa, assinar termos, substabelecer, com e sem reserva de poderes ajuizar ações, conduzir os processos, interpor recursos, além de ter pleno poder para solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, tendo poder até mesmo para substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de